MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.146/2010

Extingue a escola municipal que menciona.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica formalmente extinta a Escola Rural Municipal "Tiradentes", localizada no Bairro Água das Antas, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto, retroagindo os seus efeitos à data de 8 de fevereiro de 2010, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 31 de março de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb